Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1904

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Despacho de Julgamento 2

Atos Administrativos 3

Decisões 3

Conselhos Municipais 6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 096/2026 Dispensa de Licitação 040/2026 – Contratação de serviços laboratoriais para fornecimento de Exame Toxicológico dos motoristas, operadores de máquinas e tratoristas desta Prefeitura.

Propostas apresentadas:

1º - SEPAC SERVICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA - R$ 105,00

2º - LABORATORIO GOMES MEIRELLES LTDA - R$ 109,90

3º - RM BERTINE E CIA LTDA - R$ 110,00

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Será procedida a análise da documentação do licitante que ofertou o menor preço, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922

.....

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 076/2026 Chamamento Público 009/2026 Objeto: Chamamento público destinado ao Credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura, pessoas físicas e jurídicas, para formação de cadastro contínuo, visando à futura e eventual contratação, sob demanda, para prestação de serviços de natureza artística, cultural e técnica, destinados à realização de apresentações, oficinas, intervenções culturais, ações formativas, atividades de difusão cultural e demais ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jardinópolis

Constatado o atendimento às exigências editalícias, os interessados foram declarados aptos para serem credenciados:

29.504.854 MAURO MAURICIO CHIOCCA – BANDA

JM MARCILIO ARTES CIRCENSES – TEATRO / CIRCO

53.399.847 EDUARDO ALVES DA SILVA - LOCUTOR / CERIMONIALISTA / CONTADOR DE HISTÓRIA

LEANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA - BANDA

65.010.102 RODRIGO NASCIMENTO – DJ

17.516.375 CASSIO APARECIDO FONSECA DOS SANTOS – CARTOR SOLO

Admite-se a recurso no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão. O recurso será dirigido à agente de contratação, conforme instruções estabelecidas no Edital, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br.

.....

Atos Administrativos

Decisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003_LS 2026- RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social	Conduz Medicina do Tráfego Ltda
CNPJ / CPF	57.237.773/0001-03
Assunto	Renovação da Licença Sanitária
Nº CEVS	352510212-863-000195-1-8
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Fichas de Procedimentos: 12.000225/26
Razão Social	Longping Hig Tech Biotecnologia Ltda
CNPJ / CPF	08.864.422/0004-60
Assunto	Renovação Licença Sanitária
Nº CEVS	352519212-863-000176-1-2
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Fichas de Procedimentos: 12.000162/26 12.000266/26 12.000341/26 12.000342/26 12.000338/26
Razão Social	Apotheker Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ / CPF	57.436.842/0001-08
Assunto	Renovação Licença Sanitária
Nº CEVS	352510212-206-000022-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme- Ficha de Procedimento 12.000234/26

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-071 - Jardinópolis-SP
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br
1 de 3

SUS

Razão Social	A.B Conti Drogaria ME - Drogamar
CNPJ / CPF	23.845.648/0001-64
Assunto	Renovação Licença Sanitária
Nº CEVS	352510212-477-000051-1-8
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme- Ficha de Procedimento 12.000268/26 12.000298/26 12.000319/26
Razão Social	Lar São Vicente de Paulo
CNPJ/CPF	50.710.417/0001-16
Assunto	Renovação Licença Sanitária
Nº CEVS	352510212-871-000004-1-8
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme- Ficha de Procedimento 12.000143/25 12.000166/25 12/000199/26
Razão Social	DAURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A
CNPJ/CPF	03.87-.584/0001-44
Assunto	Renovação da Licença Sanitária
Nº CEVS	352510212-463-000028-1-0
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferimento conforme Ficha de Procedimento (FPVS) 12.000309/26 12.000306/26

Razão Social	VISUAL +MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS
CNPJ/CPF	10.286.588/0002-26
Assunto	Renovação Licença Sanitária
Nº CEVS	352510.212-2-6-000023-1-3
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme Ficha de Procedimento (FPVS) 12.000350/26 12.000292/26
Razão Social	SANTOS ZANCAM DROGARIA LTDA -ME
CNPJ/CPF	02.646.759/0001-71
Assunto	Renovação Licença Sanitária
Nº CEVS	352510212-477-000034-1-7
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme Ficha de Procedimento (FPVS) 12.000331/26
Razão Social	FOLHA NATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD COSMÉT LTDA EPP
CNPJ/CPF	00.983.237/0001-30
Assunto	Renovação da Licença Sanitária
Nº CEVS	352510212-2-6-000018-1-3
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferimento conforme Ficha de Procedimento(FPVS) 12.000353/26
Responsável	Raquel Fernandes Venâncio- Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.
CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS
Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente
Jardinópolis/SP – CEP 14.680-218
Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (20/05/2026), às 8h30, reunidos na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, a Presidente, Sra. Patrícia Nardini, deu início à quinta reunião ordinária do ano, considerando a pauta de convocação disponibilizada no grupo de WhatsApp, contando com a presença dos Conselheiros e demais membros, conforme lista de presença assinada por todos os presentes.

1. Aprovação da ata anterior: A Presidente do CMDCA colocou em votação a ata da reunião anterior, previamente disponibilizada no grupo de WhatsApp, sendo a mesma aprovada por todos os participantes.

2. Espaço do Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar apresentou informações referentes às ações e demandas acompanhadas pelo órgão.

Foi relatado um estudo de caso envolvendo situação de possível trabalho infantil, cujo atendimento teve início a partir de denúncia recebida. O colegiado irá fazer a comunicação para o CREAS, pois as crianças estão recebendo na forma de PIX em nome de adultos. Ficou acordado que o CT irá encaminhar para o CREAS e posteriormente fará um ofício para a Delegacia de Polícia para realizarem futuras investigações, uma vez que a situação envolvia exploração em nome de um adulto responsável. Também foi discutida a necessidade de encaminhamento de ofícios aos órgãos competentes, incluindo Delegacia de Polícia e Ministério Público, para apuração e responsabilização dos envolvidos.

Foi apresentado ainda outro caso envolvendo adolescente, cujo atendimento encontra-se em acompanhamento, onde o Hospital das Clínicas (HC), encaminhou um ofício dizendo que o mesmo está fora da escola, houve uma resposta da SEMED, onde a criança será incluída em uma escola. Ressaltamos a importância da articulação entre os órgãos da rede de proteção para garantir os direitos da criança e do adolescente.

Em relação às ações institucionais, foi informado que está sendo elaborado um plano emergencial de conscientização sobre o trabalho infantil. Também foi comunicada a necessidade de reestruturação dos serviços, considerando a ausência de um servidor anteriormente vinculado ao setor, bem como a busca por alternativas para manutenção dos atendimentos.

Será realizada uma reunião com funcionários do Pronto Atendimento, abordando a necessidade de capacitação sobre a atuação da Rede de Proteção. Informou-se ainda a realização de capacitação prevista para o dia 18 de Julho,no horário de replanejamento ds professores, com participação do Conselho Tutelar, CMDCA e demais representantes da rede, visando fortalecer o conhecimento sobre os fluxos de atendimento e a Lei Lucas. Também foi relatada reunião com a Secretaria Municipal de Educação para discussão do tema bullying, com o objetivo de alinhar ações e fortalecer a atuação integrada da rede.Por fim, o Conselho Tutelar informou a existência de diversos estudos de caso em andamento, destacando a necessidade de apoio administrativo para os atendimentos e o desenvolvimento de ações de orientação nas escolas, especialmente realizadas durante à campanha Maio Laranja.

3. Retorno da Campanha “NÃO A ESMOLA” : Foi discutida a necessidade de retomada da Campanha “Não à Esmola”, considerando o aumento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e pedidos nos semáforos da cidade.

Foi informado que o CMDCA, por meio dos recursos do FIA, poderá promover campanha de conscientização junto à população e ao comércio local, em parceria com a Associação Comercial e Industrial – ACI. Serão confeccionados materiais informativos e panfletos para distribuição, buscando

sensibilizar a comunidade sobre os prejuízos do trabalho infantil e a importância da proteção integral das crianças e adolescentes.Foi mencionado que já existe um Comitê Gestor da Rede Protetiva e que os casos acompanhados integrarão o planejamento do CMDCA para o exercício de 2026, contemplando ações voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, realização de diagnósticos, encerramento de demandas e elaboração de novos projetos.

4. PMPI (Plano Municipal da Primeira Infância): Foi apresentado o andamento da construção do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI. Informou-se que já foram realizadas reuniões com representantes das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura para levantamento de informações e definição de metas.Os participantes destacaram a importância do planejamento integrado para garantir políticas públicas voltadas à primeira infância. Ficou registrado que a próxima reunião para continuidade dos trabalhos ocorrerá no dia 02 de junho de 2026.

5. Resultados da Campanha Maio Laranja: Foram apresentados os resultados das ações desenvolvidas durante a Campanha Maio Laranja, destacando-se:

- Realização de palestras nas escolas;
- Desenvolvimento de campanha alusiva ao dia 18 de maio;
- Alcance de aproximadamente 835 pessoas durante a live realizada no dia 18 de maio.
- Instalação de faixas de conscientização;
- Divulgação de materiais no site oficial do CMDCA, alcançando aproximadamente 300 visualizações;
- Publicações em aplicativo e mídias digitais, totalizando cerca de 37 visualizações e interações positivas;
- Mobilização dos serviços da Saúde e demais setores da rede em torno da temática da prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

6.Conferência Municipal: Deliberou-se pela criação de uma comissão organizadora da conferência, composta por representantes do CMDCA, do Poder Público e da Sociedade Civil, responsável pelo planejamento e execução das atividades.

7.Outros assuntos: Nos assuntos gerais, foi discutida a necessidade de manutenção e fortalecimento das ações do CMDCA, bem como a caracterização visual e atualização dos meios de comunicação do Conselho.

Também foi mencionada a entrega de Diagnóstico Situacional através de uma reunião pelo Google MEET, instrumento que contribuirá para o planejamento das ações futuras e fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Sra. Patrícia Nardini, encerrou a reunião, solicitando a mim, Beatriz Sardinha Pontes Oliveira Fachin, 1ª Secretária, a lavratura da presente ata.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa